



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 28571

Global
Data de Emissão: 23/02/2024
Processo: 6057.2024/0000019-5

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro SUB-CS
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110 CNPJ: 05.658.440/0001-54
Telefone: (11) 3397-2700

Identificação do Credor

Credor: LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Renato Katsuya Sato - 837 - - Parque Cruzeiro do Sul - São Paulo - SP - 08070310 CNPJ / CPF: 01.231.358/0001-98
Telefone: 20371505

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.027 -9 Conta Corrente - 000.025.941-1

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados
Item: 01 - Oxigênio Industrial, Acetileno e Outros Materiais
Histórico: Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG (Fornecimento do conteúdo, em troca do casco (botijão) vazio
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 6.264,96 Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 111.851,18 Reserva : 10991/2024
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 6.264,96 Contratação : 5246/2024
Valor do Empenho: R\$ 6.264,96
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 105.586,22
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 200 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	6.264,96	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D787513

D4Sign b208b863-36c9-43b1-81d8-a568c49b0688 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Capela do Socorro ANEXO DA NOTA DE EMPENHO		FOLHA 1 de 2
DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2024/0000019-5
Nº DO EMPENHO 28571/2024		
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48,00	UNID	Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG (Fornecimento do conteúdo, em troca do casco (botijão) vazio	130,5200000	6.264,96
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA: ____/____/2024_ Por:_____ RG:_____ _____ Assinatura / Carimbo da Empresa					
DATA DE EMISSÃO 23/02/2024			R\$	6.264,96	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

59.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6057.2024/0000019-5

Nº DO EMPENHO

28571/2024

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e/ou execução do serviço

Objeto : Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG (Fornecimento do conteúdo, em troca do casco (botijão) vazio

Local de entrega/execução:

Subprefeitura Capela do Socorro - Almoxarifado

Rua Jaburuna 82 – Cid Dutra

São Paulo / SP

Subprefeitura Capela do Socorro - Sede

Rua Cassiano dos Santos 499 – Rio Bonito

São Paulo / SP

Prazo de entrega:

O prazo de início é de 3 dias úteis, conforme termo de contrato.

Penalidades e infrações

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor serviço não executado por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do serviço executado em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço :

Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito

Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito

São Paulo/SP

04827-110